



Carpina - PE, 03 de janeiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00001/2024-02

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de advocacia especializada em Direito Público, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para prestar assessoria a Câmara Municipal de Vereadores do Carpina – PE.

Publique-se e cumpra-se.


ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vereador Presidente